



CAU/TO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins

CAU/TO
Processo nº CE 01/2020
Página: 560 Nº Matr. 021
Ass.: [assinatura]

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins - CE-TO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, INFORMA que como não houve impugnações, ao resultado das eleições 2020 do CAU, **não há julgamento de impugnações.**

Juliana F. Cunha
JULIANA FERNANDES CUNHA

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins

CE-TO